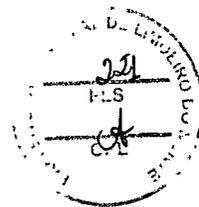


ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS



Município de Limoeiro do Norte
Município de Limoeiro do Norte
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SECSA)

Pregão Eletrônico 2021.1803-001SECSA

CEPALAB LABORATORIOS LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 02.248.312/0001-44

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001	Enviado em: 05/04/2021 - 22:16:56 ITEM I - 80% AMPLA PARTICIPAÇÃO - KIT ESPECÍFICO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, TESTE RÁPIDO DO TIPO AG PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB NASOFARÍNGEO KIT ESPECÍFICO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19 DEVE POSSUIR E APRESENTAR O NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA SENSIBILIDADE MÍNIMA 96% LEITURA ENTRE 2 E 15 MINUTOS. CADA KIT DEVERÁ CONTER UM DISPOSITIVO DE TESTE, UM SACHÊ DESSECANTE COM SILICA GEL, TAMPÃO DE EXTRAÇÃO, TAMPÃO FILTRO, SWAB ESTÉRIL E INSTRUÇÕES DE USO. VALIDADE 24 MESES	WONDFO	WONDFO	4 000 UN	R\$ 13,88	R\$ 200.000,00	55.520,00
TOTAIS						R\$ 55.520,00	R\$ 55.520,00

Midy Comercio Ltda. - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 03.094.766/0001-70

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0002	Enviado em: 05/04/2021 - 16:37:48 ITEM II - COTA 20% - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI - KIT ESPECÍFICO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, TESTE RÁPIDO DO TIPO AG PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB NASOFARÍNGEO KIT ESPECÍFICO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19 DEVE POSSUIR E APRESENTAR O NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA SENSIBILIDADE MÍNIMA 96% LEITURA ENTRE 2 E 15 MINUTOS. CADA KIT DEVERÁ CONTER UM DISPOSITIVO DE TESTE, UM SACHÊ DESSECANTE COM SILICA GEL, TAMPÃO DE EXTRAÇÃO, TAMPÃO FILTRO, SWAB ESTÉRIL E INSTRUÇÕES DE USO. VALIDADE 24 MESES	TESTE AG SWAB	GENRUI BIOTECH	1.000 UN	R\$ 24,90	R\$ 40.000,00	24.900,00
TOTAIS						R\$ 24.900,00	R\$ 24.900,00

Valor Inicial: R\$ 240.000,00

Valor Readequado Total: R\$ 80.420,00

Handwritten signature

Re: Proposta Readequada CEPALAB



Comissão de Licitações (Limoeiro do Norte-CE)

16/04/2021

Douglas Cavello <douglascavello@gmail.com>

Boa tarde!

Acusamos recebimento de e-mail e seu respectivo anexo.

Att.
Comissão de Pregões.

De: Douglas Cavello <douglascavello@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 6 de abril de 2021 16:03

Para: Comissão de Licitações (Limoeiro do Norte-CE)

Assunto: Proposta Readequada CEPALAB

Boa Tarde!

Segue em anexo a Proposta Readequada para habilitação. Desde já agradecemos e estamos à disposição.

Att,
CEPALAB



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
ESTADO DO CEARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N°2021.1803001 — SECSA
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021.03.02.01/SECSA)

Fornecedor:
Razão Social: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 02.248.312/0001-44
Endereço: Rua Governador Valadares 104, Chácaras Reunidas, São José da Lapa-MG
Contatos: 55 99981-5005
Representante: Alessandra Ximenes de Mello Rezende
Email: douglascavello@gmail.com

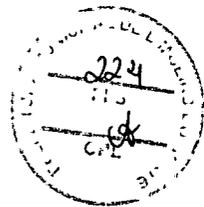
DADOS BANCARIOS:
NOME: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 1614-4 CONTA CORRENTE 9783-7

PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FABRICANT E/MARCA	UNIDADE	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	4.000 unidades	KIT Específico para diagnóstico de COVID-19, teste rápido do tipo Ag para detecção qualitativa de antígenos de SARSCOV-2 em amostras de SWAB da nasofaringe. O kit específico para diagnóstico de COVID-19 deve possuir e apresentar o número de registro na ANVISA. Sensibilidade mínima 96%. Leitura entre 2 e 15 minutos. Cada KIT deverá conter um dispositivo de teste, um sachá dessecante com sílica gel, tampão de extração, tampa filtro, Swab estéril e instruções de uso. Validade 24 meses	WONDFO	unidade	80638720170	13,88	55.520,00

VALOR TOTAL: \$55.520,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte reais).

Rua Governador Valadares, 104 – Chácaras Reunidas São Vicente
São Jose da Lapa – MG – CEP. 33350-000



A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

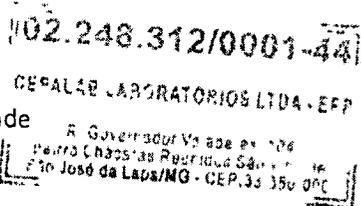
O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

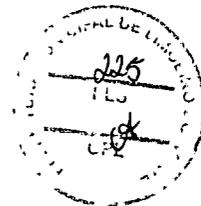
São José da Lapa- MG, 06 de Abril de 2021.

Desde já agradecemos a atenção e confiança,

Alessandra Ximenes de M. Rezende
Sócia



Re: Proposta Atualizada



Comissão de Licitações (Limoeiro do Norte-CE)

06/04/2021 15:11

licitacao@midy.com.br <licitacao@midy.com.br>;

Boa tarde!

Acusamos recebimento de e-mail e seus respectivos anexos.

Att.

Comissão de Pregões.

De: licitacao@midy.com.br <licitacao@midy.com.br>

Enviado: terça-feira, 6 de abril de 2021 15:18

Para: Comissão de Licitações (Limoeiro do Norte-CE)

Assunto: Fwd: Proposta Atualizada

À,

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte

Pregão Eletrônico nº2021.1803-001SECSA

Prezados, bom dia!

Segue em anexo proposta atualizada.

Coloco-me à disposição!

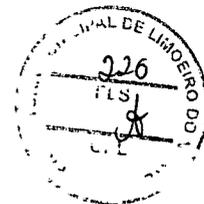
--

Atenciosamente,

Naiara Iris

Setor de Licitações - Midy Comércio Ltda - EPP

(31) 3427.6519



PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	ORGÃO COMPRADOR	CIDADE/UF					
	PREFEITURA MUNICIPAL LIMOEIRO DO NORTE	LIMOEIRO DO NORTE/CE					
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº:	PROCESSO Nº:					
	1803001/2021	2021.03.02.01					
	NOME DO PREGOEIRO	DATA:					
		06/04/2021 ÀS 09:00					
DADOS DA EMPRESA	RAZÃO SOCIAL: MIDY COMERCIO LDA						
	CNPJ: 03.094.766/0001-70			INS.ESTADUAL: 062028380.00-96			
	ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MÁRIO WERNECK, Nº 2380 – BURITIS			CIDADE/UF: BELO HORIZONTE/MG		CEP: 30575-180	
	TELEFONE: 55 31 3427-6519			E-MAIL: licitacao@midy.com.br			
DADOS BANCÁRIOS: : BANCO DO BRASIL: 001 – AGÊNCIA: 1614-4 - CONTA CORRENTE: 2695-6							
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	RMS	VL. UNITÁRIO	VL.TOTAL
2	ITEM II – COTA 20% - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI - KIT Específico para diagnóstico de COVID-19, teste rápido do tipo Ag para detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2 em amostras de SWAB da nasofaringe. O kit específico para diagnóstico de COVID-19 deve possuir e apresentar o número de registro na ANVISA. Sensibilidade mínima 96%. Leitura entre 2 e 15 minutos. Cada KIT deverá conter um dispositivo de teste, um sachê dessecante com sílica gel, tampão de extração, tampa filtro, Swab estéril e instruções de uso. Validade 24 meses. Close	UND	1000	GENRUI/BIOTECH	80207450023	R\$ 24,90	R\$ 24.900,00
TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 24.900,00
VINTE QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS							
Declarações							
1	Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, montagem, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.						
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias							
PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação do setor competente							
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias							

Belo Horizonte ,06 de abril de 2021

Record: 2021-04-06
11:43:49
Repre: 2021-04-06

Midy Comércio Ltda
Av Prof Mário Werneck, 2380 - CEP: 30.575-180 - Bairro Buritis - Belo Horizonte MC
Fone: 55 31 3427-6519 - licitacao@midy.com.br



PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1550742115

1550742115

RICARDO REGADAS



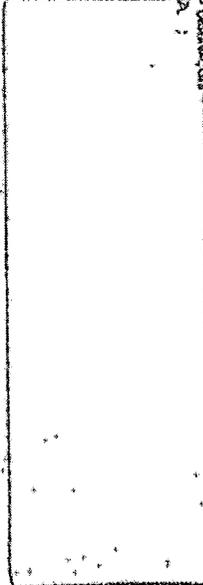
CPF 787.654.146-91
DATA ANCIENSO 11/03/1963

RG 24.111/2000
DATA ANCIENSO 12/01/1991

RAZÃO SOCIAL
JOSE ANTONIO REGADAS
LUCIA MONTEIRO DA
SILVA REGADAS

CPF 04225282558

RG 24.111/2000
DATA ANCIENSO 12/01/1991



LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
25/11/2017

Assessoria de Planejamento
Poderes de Não Fomento
Módulo Administrativo

54548244426
MSS24144150

MINAS GERAIS

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/688.472-9	MGP2000917223	10/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
747.664.146-91	RICARDO REGADAS

Página 1 de 1



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
MIDY COMÉRCIO LTDA
17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 03.094.766/0001-70
NIRE: 3120565983-2



Pelo presente instrumento particular,

(1) **RICARDO REGADAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 11.03.1969, residente e domiciliado na rua José Ferreira Cascão, 12, Apto. 2.900, bairro: Belvedere, CEP: 30320-720, Belo Horizonte, MG, portador da Carteira de Identidade MG-4.340.780, expedida pela SSP - MG, inscrito no CPF MF sob o número 747.664.146-91;

Único sócio da sociedade empresária limitada denominada "**MIDY COMÉRCIO LTDA.**", estabelecida Av. Professor Mário Werneck, nº: 2380, Bairro: Buritis, CEP: 30.575-180, Belo Horizonte, MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, JUCEMG, sob o NIRE 3120565983-2 em 14.04.1999 e no CNPJ sob o nº: 03.094.766/0001-70.

1 - DA ALTERAÇÃO:

1.1 – Da Alteração de Atividade

A sociedade decidiu alterar o objeto social para;

a) A importação, exportação e o comércio por atacado e varejo de:

- Produtos para a saúde;
- Materiais, instrumentos, equipamentos e máquinas de uso médico, cirúrgico, hospitalar e odontológico, suas partes e peças;
- Produtos alimentícios, veterinários, artigos de perfumaria, cosméticos, produtos de higiene pessoal, lentes de contato, cola cirúrgica, adesivo para pele e artigos de ortopedia;
- Implantes e próteses: mamárias e ortopédicas.

b) Locação de máquinas, instrumentos, equipamentos médicos-cirúrgicos, hospitalares e odontológicos;

c) Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

2 - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Os sócios resolvem consolidar o contrato social que é regido mediante as seguintes cláusulas e condições, revogando as disposições em contrário:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO DA SOCIEDADE: A sociedade é empresária limitada e sua denominação social "**MIDY COMÉRCIO LTDA.**". Sua sede funciona na Av. Professor Mário Werneck, nº: 2380, Bairro: Buritis, CEP: 30.575-180, Belo Horizonte, MG, e o foro escolhido para ajuizamento de

Rua Bernardo Guimarães, nº1.571 - 2ºAndar - Bairro de Lourdes, CEP:30.140-081
Pabx: 3078-8205 e – mail: constituicao@assescont.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8097341 em 18/11/2020 da Empresa MIDY COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31205659832 e protocolo 206884729 - 17/11/2020. Autenticação: 956C7C75D416819296FA1A91CE1A45BAE1815B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/688.472-9 e o código de segurança hUWz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL

pág. 3/10

KL



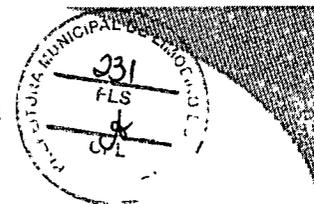
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

MIDY COMÉRCIO LTDA

17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 03.094.766/0001-70

NIRE: 3120565983-2



quaisquer causas é o da Comarca de Belo Horizonte, MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL:

a) A importação, exportação e o comércio por atacado e varejo de:

- Produtos para a saúde;
- Materiais, instrumentos, equipamentos e máquinas de uso médico, cirúrgico, hospitalar e odontológico, suas partes e peças;
- Produtos alimentícios, veterinários, artigos de perfumaria, cosméticos, produtos de higiene pessoal, lentes de contato, cola cirúrgica, adesivo para pele e artigos de ortopedia;
- Implantes e próteses: mamárias e ortopédicas.

b) Locação de máquinas, instrumentos, equipamentos médicos-cirúrgicos, hospitalares e odontológicos;

c) Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

CLÁUSULA TRECEIRA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), representado por 110.000 (cento e dez mil) cotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, pelo sócio **RICARDO REGADAS**.

Parágrafo Primeiro – A sociedade permanecerá com um único sócio por período indeterminado, conforme previsto no § 1º do Art. 1.052, do CC/2002, (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019).

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - A sociedade reger-se-á pelas normas inerentes à sociedade limitada, aplicando-lhe, nos casos omissos, as normas da sociedade anônima, nos termos do artigo 1.053, parágrafo único, da Lei 10.406/2002.

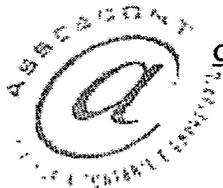
Parágrafo Quarto – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme item VIII, art. 997, da Lei 10.406/2002.

Rua Bernardo Guimarães, nº1.571 - 2ºAndar - Bairro de Lourdes, CEP:30.140-081
Pabx: 3078-8205 e – mail: constituicao@assescont.com.br

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8097341 em 18/11/2020 da Empresa MIDY COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31205659832 e protocolo 206884729 - 17/11/2020. Autenticação: 956C7C75D416819296FA1A91CE1A45BAE1815B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/688.472-9 e o código de segurança hUWz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/10



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
MIDY COMÉRCIO LTDA
17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 03.094.766/0001-70
NIRE: 3120565983-2



CLÁUSULA QURTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade é administrada pelo sócio **RICARDO REGADAS**, que tem poderes para agir isoladamente e observado o disposto nos parágrafos abaixo, administrar, representar e validamente obrigar a sociedade para todos os fins

Parágrafo Primeiro - A utilização da denominação social é privativa aos administradores da sociedade, nos termos do artigo 1.064, do Código Civil.

Parágrafo Segundo - O administrador poderá designar procuradores em nome da sociedade, nos limites de seus poderes, devendo constar dos respectivos instrumentos, de forma expressa, os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Terceiro - São sem eficácia e nulos de pleno direito qualquer ato praticado por sócio, administrador, funcionário ou procurador da sociedade que seja estranho ao seu objeto social, tal como a prestação de fiança, de aval e de outra garantia em favor de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE: Ao administrador da sociedade poderá ser creditados honorários mensais a título de pró-labore, fixados em comum acordo, conforme as disponibilidades financeiras da sociedade e os serviços prestados.

CLÁUSULA SEXTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 14.04.1999, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS SOCIAIS: Se um dos sócios desejar ceder ou transferir parte ou o total de suas cotas, deverá comunicar por escrito sua vontade ao outro cotista, tendo este o direito de preferência, na proporção da participação do capital social em vigor à época, na aquisição de qualquer cota que vier a ser transacionada e o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da comunicação, para fazer valer o seu direito, sob pena de nulidade deste ato. Findo este prazo, e se os mesmos não se interessarem pelas cotas que lhe foram oferecidas, estas poderão ser transacionadas com terceiros, nunca em condições inferiores ao ofertado aos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUCESSÃO: A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos cotistas, podendo continuar com os herdeiros ou sucessores do falecido ou interdito. Se os herdeiros ou sucessores optarem pela cessão de suas cotas a terceiros, estas só poderão ser transferidas com a concordância expressa dos cotistas remanescentes. Negada a transferência, o patrimônio da sociedade será apurado em balanço especialmente levantado para tal fim, no prazo de 60 (sessenta) dias, sendo a

Rua Bernardo Guimarães, nº1.571 - 2ªAndar - Bairro de Lourdes, CEP:30.140-081
Pabx: 3078-8205 e - mail: constituicao@assescont.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8097341 em 18/11/2020 da Empresa MIDY COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31205659832 e protocolo 206884729 - 17/11/2020. Autenticação: 956C7C75D416819296FA1A91CE1A45BAE1815B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/688.472-9 e o código de segurança hUWz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
SECRETARIA GERAL

pág. 5/10



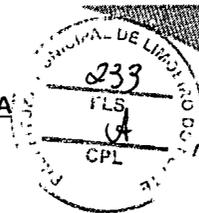
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

MIDY COMÉRCIO LTDA

17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 03.094.766/0001-70

NIRE: 3120565983-2



cota parte devida ao herdeiro ou sucessor liquidada em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice da FGV, IGP-M, ou outro que o venha substituir, além de juros de 1% a.m.

CLÁUSULA NONA - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS: O exercício social coincide com o ano civil e seu resultado será apurado no dia 31 de dezembro de cada ano, através de balanço geral.

Parágrafo Primeiro: O resultado positivo apurado ao final do exercício social será levado à conta de lucros acumulados, e terá a destinação que os sócios, em reunião, deliberarem. Caso o resultado apurado seja negativo, este será levado a débito em conta contábil de prejuízos acumulados para posterior amortização ou compensação com resultados futuros, respeitando-se a proporcionalidade de participação dos sócios no capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios fazem jus ao recebimento de lucros distribuídos, respeitando-se a proporcionalidade de sua participação no capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios poderão fazer retiradas mensais por conta de lucros, ou determinar o pagamento de juros sobre capital próprio, desde que a situação financeira da sociedade e a legislação respectiva a permita.

Parágrafo Quarto: Os sócios reunir-se-ão, anualmente, nos quatro meses subseqüentes ao encerramento do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; designar administradores,

se for o caso; e, tratar de outros assuntos constantes da ordem do dia, nos termos do artigo 1.078, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS FILIAIS: A sociedade não possui filial, podendo, no entanto, abri-las em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LIQUIDAÇÃO: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

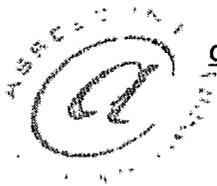
Parágrafo Primeiro: Na dissolução amigável da sociedade, os cotistas, em comum acordo, escolherão qual deles será o liquidante dos negócios sociais e a ele competirá responder perante terceiros pelo ativo e passivo, bem como pela guarda e conservação dos livros e documentos da sociedade pelos prazos de decadência e de prescrição previstos em Lei.

Parágrafo Segundo: A dissensão entre os cotistas não será motivo para que se requeira a liquidação litigiosa da empresa, a menos que nenhum cotista tenha condições de dar

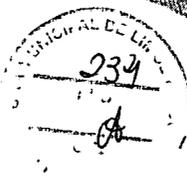
Rua Bernardo Guimarães, nº1.571 - 2ºAndar - Bairro de Lourdes, CEP:30.140-081
Pabx: 3078-8205 e – mail: constituicao@assescont.com.br

Handwritten signature

Handwritten signature



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
MIDY COMÉRCIO LTDA
17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 03.094.766/0001-70
NIRE: 3120565983-2



continuidade ao negócio, pagando ao dissidente por sua participação, da forma entre ele combinada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COTAS: As cotas sociais são iguais, indivisíveis, impenhoráveis, inalienáveis e incomunicáveis, não podendo recair sobre as mesmas quaisquer ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA TRECEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Sócios declaram que estão em pleno gozo da capacidade civil e não foram legalmente impedidos de exercer a atividade de empresário, nos termos do artigo 972, da Lei 10.406/2002. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, que o proibam de exercer a atividade de administração da sociedade empresária, conforme previsto no artigo 1.011, da Lei 10.406/2002.

Assim, por estarem acordados, obrigam-se a fielmente cumprir, em todos os seus termos, as cláusulas e condições caracterizadas no corpo deste instrumento.

Belo Horizonte, 30 de Outubro de 2020.

Assina digitalmente o presente ato.

RICARDO REGADAS

Rua Bernardo Guimarães, nº1.571 - 2ºAndar - Bairro de Lourdes, CEP:30.140-081
Pabx: 3078-8205 e – mail: constituicao@assescont.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/688.472-9	MGP2000917223	10/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
747.664.146-91	RICARDO REGADAS

Marcelo

Página 1 de 1

M


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIDY COMERCIO LTDA - EPP, de NIRE 3120565983-2 e protocolado sob o número 20/688.472-9 em 17/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8097341, em 18/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
747.664.146-91	RICARDO REGADAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
747.664.146-91	RICARDO REGADAS

Belo Horizonte, quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 18/11/2020, às 07:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/688.472-9.

Página 1 de 1



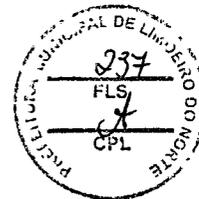
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8097341 em 18/11/2020 da Empresa MIDY COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31205659832 e protocolo 206884729 - 17/11/2020. Autenticação: 956C7C75D416819296FA1A91CE1A45BAE1815B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/688.472-9 e o código de segurança hUWz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

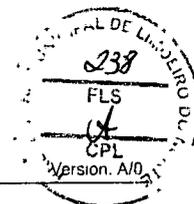
Belo Horizonte, quarta-feira, 18 de novembro de 2020

Paula

W

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

1000



Instrução de Uso para o kit de teste de antígeno SARS-CoV-2 (ouro coloidal)

1. Nome do Produto

Nome genérico: Kit de teste de antígeno SARS-CoV-2 (ouro coloidal)
Trade name: Antígeno SARS-CoV-2

2. Embalagem

Especificação 1: 1 tira/kit REF: 52104081
Especificação 2: 5 tiras/kit REF: 52112079
Especificação 3: 10 tiras/kit REF: 52025096
Especificação 4: 25 tiras/kit REF: 52026075
Especificação 5: 50 tiras/kit REF: 52027077

3. Uso pretendido e Indicação

O Kit de teste de antígeno Genrui SARS-CoV-2 (ouro coloidal) é um ensaio imunocromatográfico para detecção rápida e qualitativa do antígeno coronavírus 2 da síndrome respiratória aguda grave (SARS-CoV-2) do esfregaço nasofaríngeo ou espécime de esfregaço orofaríngeo. O teste deve ser usado como um auxílio no diagnóstico da doença infecciosa por coronavírus (COVID-19), que é causada pelo SARS-CoV-2.

O teste fornece resultados de teste preliminares. Os resultados negativos não podem excluir a infecção por SARS-CoV-2 e não podem ser usados como única base para o tratamento ou outra decisão de gestão.

Apenas para diagnóstico in vitro. Apenas para uso profissional.

4. Princípio do Teste

Este produto usa reação anticorpo-antígeno altamente específica e tecnologia imunocromatográfica de ouro coloidal. O reagente contém anticorpos monoclonais anti-SARS-CoV-2 pré-fixados na área de teste (T) na membrana e conjugado de anticorpo monoclonal anti-SARS-CoV-2 marcado com ouro rotulado no bloco de ouro.

Durante o teste, a amostra processada a ser testada é jogada no local de carregamento do reagente. Quando a amostra contém antígeno SARS-CoV-2, o antígeno SARS-CoV-2 na amostra é primeiro combinado com o anticorpo anti-SARS-CoV-2 marcado com ouro coloidal e, em seguida, o conjugado é cromatografado para cima sob o efeito capilar, e será pré-immobilizado em outra membrana na membrana. Quando o anticorpo monoclonal anti-SARS-CoV-2 se liga, uma faixa vermelho-púrpura aparecerá na área de teste (T). Se não houver antígeno SARS-CoV-2 na amostra, não haverá faixa vermelho-púrpura na área de teste (T). Independentemente de o novo antígeno coronavírus estar presente na amostra, uma faixa vermelho-púrpura aparecerá na área de controle de qualidade (C). A faixa vermelho-púrpura na área de controle de qualidade (C) é o padrão para julgar se há amostras suficientes e se o processo de cromatografia está normal, e também serve como um padrão de controle interno para reagentes.

5. Precauções

- (1) Este kit é apenas para uso diagnóstico in vitro.
- (2) Todas as amostras devem ser tratadas como capazes de transmitir doenças. Tome as precauções adequadas na coleta, manuseio, armazenamento e descarte de amostras de pacientes e conteúdos de kits usados.
- (3) Use equipamento de proteção individual adequado (por exemplo, luvas de proteção, máscara médica, óculos e jaleco) ao manusear o conteúdo deste kit.
- (4) Se a solução de amostragem de vírus for usada para o processamento da amostra, ela pode ser detectada diretamente sem o uso de tampão de extração.
- (5) A coleta, armazenamento e transporte adequados de espécimes são essenciais para o desempenho deste teste.
- (6) Descarte após o primeiro uso. O tubo de extração da amostra, o conta-gotas e o dispositivo de teste não podem ser reutilizados.
- (7) Evite altas temperaturas durante o experimento. As tiras de teste e o tampão de detecção armazenados em baixa temperatura devem ser levados à temperatura ambiente antes de serem abertos para evitar a absorção de umidade.
- (8) Não toque na área de reação da tira de teste.
- (9) Não use o kit de teste após a data de validade.
- (10) Não use o kit se a embalagem estiver furada ou mal vedada.
- (11) Os testes devem ser aplicados por pessoal treinado profissionalmente, trabalhando em laboratórios ou clínicas certificados, nos quais as amostras são coletadas por pessoal médico qualificado.
- (12) O resultado do teste deve ser interpretado pelo médico junto com os achados clínicos e outros resultados de testes laboratoriais.
- (13) A eliminação dos kits de diagnóstico. Todas as amostras e o kit usado apresentam risco de infecção. O processo de descarte dos kits de diagnóstico deve seguir a lei local de infecções ou regulamentos do laboratório.

6. Componentes principais e equipamentos adicionais necessários

O kit de teste contém a tira de teste, o diluente de amostra, o tubo de extração e as instruções de uso.

- (1) O cartão de teste consiste na caixa do cartão e na tira de teste. A tira de teste contém uma almofada de amostra, fibra de vidro (anticorpo monoclonal

anti-SARS-CoV-2 marcado com ouro coloidal), nitrocelulose (NC), área de teste de membrana (T) é revestida com anticorpo monoclonal anti-SARS-CoV-2, área de controle de qualidade (C) é revestida com anticorpo anti-rato de cabra, papel absorvente e placa de PVC.

- (2) Diluente de amostra. o principal componente é a solução tampão de fosfato (PBS).

7. Acessórios necessários, fornecidos:

Componente	Conteúdo				
Tamanho do kit (número de testes)	1	5	10	25	50
Tira de teste (#)	1	5	10	25	50
Diluente de amostra	1*0.4mL	5*0.4mL	10*0.4mL	25*0.4mL	50*0.4mL
Tubo de extração	1	5	10	25	50
Swab nasofaríngeo	1	5	10	25	50
Swab orofaríngeo	1	5	10	25	50

8. Acessórios necessários, mas não fornecidos:

- (1) Meio de transporte viral (MTV)
- (2) Depressor de língua
- (3) Suporte para tubo de extração
- (4) Cronômetro
- (5) Equipamento de proteção individual, como luvas de proteção, máscara médica, óculos e jaleco.
- (6) Recipiente de resíduos de risco biológico e desinfetantes adequados.

9. Condições de armazenamento e transporte

- (1) O kit de teste pode ser armazenado a 2-30°C, o saco de folha de alumínio em estado fechado é válido por 18 meses, uma vez aberto, é válido por 1 hora quando a umidade for inferior a 65%. Certifique-se de usar o produto imediatamente após a abertura das embalagens quando a umidade for superior a 65%. E a data de produção é mostrada na caixa de embalagem externa.
- (2) Transporte a 2-30°C.

10. Requisitos da amostra

- (1) Tanto o swab orofaríngeo humano quanto o swab nasofaríngeo podem ser usados para o teste.
- (2) A amostra deve ser utilizada o mais rápido possível após a coleta. Se não puder ser usado imediatamente, deve ser armazenado de 2-8°C dentro de 3 dias. Para armazenamento de longo prazo, deve ser armazenado congelado abaixo de -70°C.
- (3) As amostras devem ser retornadas à temperatura ambiente (18-28°C) antes do teste. As amostras congeladas devem ser completamente descongeladas, reaquecidas e misturadas antes do uso.

11. Coleta e preparação de amostras

O teste pode ser realizado com amostra de swab orofaríngeo e amostra de swab nasofaríngeo.

- (1) De acordo com o procedimento padrão de coleta de amostra de swab nasofaríngeo ou swab orofaríngeo.
 - (2) Coleta de amostras com swab nasofaríngeo: incline a cabeça do paciente 70 graus para trás. Insira o esfregaço na narina (o swab deve atingir uma profundidade igual à distância das narinas até a abertura externa da orelha). Deixe o swab no local por alguns segundos para absorver as secreções. Remova lentamente o swab enquanto o gira.
 - (3) Coleta de amostras com o swab orofaríngeo: Insira o swab na faringe posterior e nas áreas tonsilares. Esfregue o swab sobre os pilares tonsilares e a orofaringe posterior e evite tocar a língua, dentes e gengivas.
 - (4) Recomenda-se que a amostra seja testada no momento da coleta da amostra. Se as amostras não forem testadas imediatamente, elas devem ser armazenadas em um tubo seco, desinfetado e hermeticamente fechado (coloque a ponta do swab em um tubo e encaixe/corte o aplicador). Eles podem ser armazenados a 2-8°C por até 8 horas, ou podem ser armazenados a -70°C por um longo tempo.
- NOTA: Se o meio de transporte viral (MTV) for necessário para o transporte de amostras, a taxa de diluição das amostras deve ser controlada em um nível mínimo, pois um grande volume de diluente pode resultar em falso negativo. Se possível, o volume do diluente não deve ultrapassar 1 mL (no entanto, a ponta do swab deve estar imersa no líquido). Tomando o vírus influenza como referência, o swab nasofaríngeo ou swab orofaríngeo no MTV pode permanecer estável por até 72 horas a 2-8°C.

12. Método do Teste

Leia lentamente as instruções do reagente antes de usar o kit de teste e opere

1000

estrutalmente de acordo com as instruções para garantir resultados confiáveis. Traga todos os reagentes à temperatura ambiente (18-28°C) antes de usar.

(1) Preparação

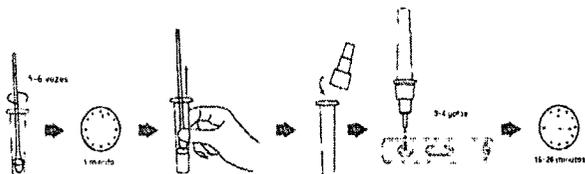
- a) Remova a amostra de teste e os reagentes necessários das condições de armazenamento e equilibre à temperatura ambiente.
- b) Retire a tira de teste da embalagem e coloque-o sobre uma superfície seca.

(2). Processamento de amostra

- ① O frasco do diluente da amostra pode ser usado diretamente abrindo a tampa do frasco;



Amostras de swab orofaríngeo e swab nasofaríngeo: insira a amostra no diluente acima, gire o swab contra a parede do tubo 5-6 vezes para fazer a liberação total da amostra do swab no diluente de amostra, deixe repousar por 1 min. aperte o parede do tubo, retire o swab e cubra o gotejador para uso posterior,



(3) Amostragem

① Adicione 0,1mL (cerca de 3-4 gotas) da solução uniformemente misturada no frasco do diluente da amostra verticalmente ao orifício da amostra do cartão de teste; Leia e interprete o resultado do teste em 15 minutos, o resultado do teste não deve ser lido e interpretado após 20 minutos.

13 Explicação para os resultados do teste



Positivo Negativo Inválido Invalido

(1) Resultado Positivo: A presença da linha de controle (C) e da linha de teste (T) indicam um resultado positivo para o antígeno SARS-CoV-2.

(2) Resultado Negativo: A presença apenas da linha de controle (C) e nenhuma linha de teste (T) indica um resultado negativo.

(3) Resultado inválido. Se a linha de controle (C) não estiver visível após a realização do teste, o resultado é considerado inválido. A amostra precisa ser testada novamente, indicando que a operação pode estar incorreta ou a tira de teste está deteriorado e danificado. Nesse caso, leia as instruções cuidadosamente novamente e teste novamente com uma nova tira de teste. Se o problema não puder ser resolvido, você deve parar de usar este lote de produtos imediatamente e entrar em contato com o fornecedor.

14 Limitações

(1) Este kit de teste é apenas para uso diagnóstico in vitro. E os resultados não podem ser usados como base para o diagnóstico. Um julgamento abrangente deve ser feito em combinação com sintomas clínicos, condições epidemiológicas e dados clínicos adicionais.

(2) A precisão do teste depende do processo de coleta da amostra. Coleta de amostra inadequada, armazenamento inadequado de amostra ou congelamento e descongelamento repetido da amostra afetarão o resultado do teste.

(3) Resultados de teste positivos não excluem coinfeções com outros patógenos. Um resultado negativo deste reagente pode ser causado por:

- a) Coleta de amostra inadequada, transferência ou distribuição inadequada de amostra, o título de vírus na amostra é muito baixo;
- b) O nível do antígeno SARS-CoV-2 está abaixo do limite de detecção do teste.
- c) Variações nos genes virais podem causar alterações nos determinantes de anticorpos.
- d) Algumas soluções especiais de preservação de vírus podem não ser aplicáveis.
- (4) Este produto pode detectar apenas qualitativamente o antígeno SARS-CoV-2 na amostra e não pode determinar a concentração do antígeno na amostra.
- (5) Apenas para uso profissional médico.

15 Característica de desempenho

- (1) O limite de detecção deste kit é 1,8x10² TCID₅₀/ml.
- (2) Desempenho clínico: 386 amostras de casos clínicos, incluindo 181 confirmados como COVID-19 positivos e 205 confirmados como COVID-19 negativos por ensaio de PCR, foram obtidos para teste e, em seguida, comparados os resultados do teste entre o Kit de teste de antígeno SARS-CoV-2 (ouro coloidal) Genrui e os resultados do PCR. Os resultados são mostrados abaixo:

		PCR		Subtotal
		Pos	Neg	
Kit de teste de antígeno SARS-CoV-2 (ouro coloidal)	Pos	172	2	174
	Neg	9	203	212
Subtotal		181	205	386

Taxa de coincidência positiva (sensibilidade) 95.03% (95% IC: 90.77%-97.70%)
Taxa de coincidência negativa (especificidade) 99.02% (95% IC: 96.52%-99.88%)
Taxa de coincidência total: 97.15% (95% IC: 94.96%-98.57%)

16 Controle de qualidade interno

Cada cartão de teste possui um controle integrado. Uma linha vermelha na linha de controle pode ser considerada um controle interno de procedimento positivo. A linha de controle aparecerá se o procedimento foi executado corretamente. Se a linha de controle não aparecer, o teste é inválido e um novo teste deve ser realizado. Se o problema persistir, o uso deste lote de produtos deve ser interrompido imediatamente, entre em contato com o seu fornecedor local para suporte técnico.

17 Substância Interferente

- (1) Mucinas ≤ 10 g/L, sangues ≤ 10%, pus ≤ 5% não podem interferir nos resultados do teste.
- (2) Oximetazolina ≤ 0.375 mg/mL, Dexametasona ≤ 2.5 mg/L, Enxofres ≤ 50 mg/mL, Zanamivir ≤ 1.25 mg/L, Mupirocin ≤ 5 mg/mL, Tobramicina ≤ 0.8 mg/L, não podem interferir com os resultados do teste.
- (3) Os resultados não mostraram reatividade cruzada com os seguintes:

Potencial de reagente cruzado	Concentração de teste
Coronavírus humano 229E (inativado pelo calor)	1.0 x 10 ⁵ TCID ₅₀ /mL
Coronavírus humano OC43	1.0 x 10 ⁵ TCID ₅₀ /mL
Coronavírus humano NL63	1.0 x 10 ⁵ TCID ₅₀ /mL
Adenovírus	1.0 x 10 ⁵ TCID ₅₀ /mL
Metapneumovírus humano	1.0 x 10 ⁵ TCID ₅₀ /mL
Vírus parainfluenza 1	1.0 x 10 ⁵ TCID ₅₀ /mL
Vírus parainfluenza 2	1.0 x 10 ⁵ TCID ₅₀ /mL
Vírus parainfluenza 3	1.0 x 10 ⁵ TCID ₅₀ /mL
Vírus parainfluenza 4	1.0 x 10 ⁵ TCID ₅₀ /mL
Influenza A	1.0 x 10 ⁵ TCID ₅₀ /mL
Influenza B	1.0 x 10 ⁵ TCID ₅₀ /mL
Enterovírus	1.0 x 10 ⁵ TCID ₅₀ /mL
vírus sincicial Respiratório	1.0 x 10 ⁵ TCID ₅₀ /mL
Rinovírus	1.0 x 10 ⁵ TCID ₅₀ /mL
HCoV-HKU1	10 µg/mL
Nucleoproteína MERS-CoV	0.25 ng/mL
Haemophilus influenza	1.5 x 10 ⁸ CFU/mL
Streptococcus pneumoniae	1.5 x 10 ⁸ CFU/mL
Streptococcus pyogenes	1.5 x 10 ⁸ CFU/mL
Candida albicans	1.5 x 10 ⁸ CFU/mL
Bordetella pertussis	1.5 x 10 ⁸ CFU/mL
Mycoplasma pneumoniae	1.5 x 10 ⁸ CFU/mL
Chlamydia pneumoniae	1.5 x 10 ⁸ CFU/mL
Staphylococcus epidermidis	1.5 x 10 ⁸ CFU/mL
Staphylococcus aureus	1.5 x 10 ⁸ CFU/mL
Legionella pneumophila	1.5 x 10 ⁸ CFU/mL

Handwritten signature and scribbles.

Mycobacterium tuberculosis	1,5 x 10 ⁶ CFU/mL
Pneumocystis Jirovecii (PJP)	1,5 x 10 ⁶ CFU/mL
Lavagem nasal humana acumulada	100%

O kit de teste tem reatividade cruzada com a nucleoproteína do coronavírus humano SARS a uma concentração de 25 ng/mL ou mais porque o SARS-CoV tem alta homologia (cerca de 79,6%) com o SARS-CoV-2.

18 Precauções

- (1) Depois de abertos, use as tiras de teste o mais rápido possível. Não reutilize as tiras de teste.
- (2) Não use produtos vencidos. Os reagentes não devem ser usados se a embalagem do produto estiver danificada ou se o diluente da amostra estiver vazando.
- (3) Não troque o conteúdo do kit de lotes diferentes.
- (4) Para substâncias contendo fontes de infecção ou suspeitas de conterem fontes de infecção, deve haver procedimentos adequados de garantia de biossegurança. Preste atenção aos seguintes assuntos:
 - a) Usar roupas de proteção, óculos de proteção e usar luvas ao manusear amostras, processo operacional e desinfetar tiras de teste e consumíveis após o uso
 - b) Desinfete a amostra derramada ou reagente com desinfetante.
 - c) Desinfete ou manuseie fontes potenciais de contaminação de todas as amostras ou reagentes de acordo com os regulamentos locais.
 - d) O descarte do dispositivo após o uso está de acordo com os regulamentos locais.

19 Explicação do símbolo gráfico

	Consulte as instruções de uso		Limitação de temperatura
	Número do Lote		Validade
	Reagente de diagnóstico in vitro		CONFORMITE EUROPEENNE
	Data de fabricação		Risco biológico
	Fabricante		Volume
	Contém o suficiente para <n> testas		Mantenha afastado da luz solar
	Não reutilize		Mantenha seco
	Representante autorizado na comunidade europeia		Referência

20 Informações de ajuda

Se precisar de ajuda entre em contato com o pós-venda

21 Fabricante

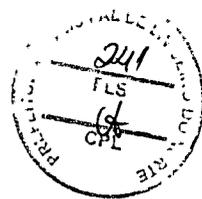
Genrui Biotech Inc.
Endereço: 4-10F, Building 3, Geya Technology Park, Guangming District, 518106,
Shenzhen, China
Web: www.genrui-bio.com
E-mail: service@genrui-bio.com
Tel: +86 755 26835560 Fax: +86 755 26678789

22 Detentor do registro/Distribuidor

1000Medic Distribuidora Importadora Exportadora de Medicamentos LTOA
CNPJ: 05.993.698/0001-07
Rua Lídio Oltramari, 1796, Bairro Fraron, Pato Branco, Paraná, Brasil
CEP 85.503-381
Contato: +55 46 3224-7700
Responsável Técnica: Caroline Simionato Granzotto – CRF/PR 15.102



Lotus NL B V
Koningin Julianaplein 10, 10 Verd
2465AA, The Hague, Netherlands
Email: petra@lotus.nl



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	05.993.698/0001-07
Autorização	8.02.074-5
Produto	Kit de teste de antígeno SARS-CoV-2 (ouro coloidal)

Modelo Produto Médico
52025096: 10x1 tira de teste; 10x0,4mL de diluente de amostra; 10x1 swab nasofaríngeo (10 Testes/ Kit).
52026075: 25x1 tira de teste; 25x0,4mL de diluente de amostra; 25x1 swab nasofaríngeo (25 Testes/ Kit).
52027077: 50x1 tira de teste; 50x0,4mL de diluente de amostra; 50x1 swab nasofaríngeo (50 Testes/ Kit).
52104081: 1x1 tira de teste; 1x0,4mL de diluente de amostra; 1x1 swab nasofaríngeo (1 Testes/ Kit).
52112079: 5x1 tira de teste; 5x0,4mL de diluente de amostra; 5x1 swab nasofaríngeo (5 Testes/ Kit).

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUCAO-DE-USO - 1 de 1.PDF	4430846209 - 25/01/2021 05:56:04

Nome Técnico	CORONAVÍRUS
Registro	80207450023
Processo	25351662786202056
Fabricante Legal	GENRUI BIOTECH INC.
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	25/01/2031